

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS nº 001/2023
PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) Nº 001/2023-(SRP)-FMS

Ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.267.979/0001-85**, com sede na **Avenida Nova, s/nº - Centro - Fone: 3543-8234, CEP.: 53.690-000 - ARAÇOIABA - Pernambuco**, neste ato representado por Sua Secretária de Saúde, a Sra **ROBERTA CRISTINA BUARQUE DE VASCONCELOS BESSERRA**, brasileira, casada, Advogada, com endereço profissional no Fundo Municipal de Saúde da Araçoiaba, portadora da carteira de identidade nº 11.057.978 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.025.894-20, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) para Registro de Preço FMS nº 001/2023**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **menor preço unitário**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para Formação de **REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado à eventual a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, através da Secretaria de Saúde.

DO OBJETO

CLÁUSULA I - O objeto da presente ata e Formação de Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA EMPRESA VENCEDORA

CLÁUSULA II - Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: **MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA**
CNPJ nº 41.343.897/0001-33 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0953241-27
Endereço: **RODOVIA PE 90, 60, GALPÃO TERRÉO, CENTRO - LAGOA DO CARRO/PE**
Telefone: (81) 9.7116-0606 E-mail: **MAISATACADO.LICITACAO@GMAIL.COM**
Representante: **BRUNO SANTA ROSA**
CPF/MF: 084.788.634-43 RG: 7.828.891 Órgão Exp.: SDS-PE

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA TERCEIRA - Planilha Demonstrativa de Preços:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
687
PAG

Secretaria Municipal de Saúde

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Com 400g identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	PCT	MARATÁ	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20
2	AÇÚCAR CRISTAL, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,8% p/p, sem fermentação, isentos de sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e deótritos vegetais ou animais. Acondicionado em saco plástico, atóxico c/peso líquido de 1kg e embalagem secundária com 30kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Com registro no Ministério competente.	KG	DO SITIO	840	R\$ 3,99	R\$ 3.351,60
3	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	PANELAÇO	1500	R\$ 4,49	R\$ 6.735,00
4	BOLACHA AO LEITE, Composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura de palma, sal e outras substâncias permitidas, isento de gordura trans, acondicionado em pcts., resistentes com 400gr e acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada com peso líquido de 8kg. Com registro no Ministério competente.	UN	3 DE MAIO	400	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
5	BOLACHA SALGADA, Tipo Cream Cracker. Composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, proteína do soro do leite cálcio e fermento biológico. Acondicionada em pcts., resistentes com 400gr e acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada com peso líquido de 8kg. Com registro no Ministério competente.	UN	3 DE MAIO	400	R\$ 4,49	R\$ 1.796,00
6	CAFÉ EM PÓ/250G: Café torrado e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem 250g; embalagem aluminada, selo de pureza emitido pela associação Brasileira da indústria do café - ABIC; empacotamento, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do PE.	PCT	CORAÇÃO MINEIRO	800	R\$ 6,19	R\$ 4.952,00
7	CALDO EM CUBOS, sabor frango ou carne, cartela com 24 unidades, cada unidade contendo 2 tabletes.	CARTELA	ARISCO	300	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
8	CANELA EM PÓ, fino homogêneo, limpo, de coloração, pardo amarelada, ou marrom, claro, com aspecto cheiro, aromático e sabor próprio, livre de sujidades, e materiais estranhos, a sua espécie, acondicionada em saco atóxico e transparente, contendo no mínimo 50g do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 276/05. Validade do produto de 06 meses no mínimo a contar da data de entrega.	PCT	PLATINA	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
9	COLORÍFICO, A base urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original da fábrica. O colorau deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: em pó fino, cor alaranjada, sabor e odor próprio do produto. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionado em embalagens de 100g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a Resolução nº 12 de 1979 da Comissão Nacional	UN	GRÃO VERDE	1500	R\$ 0,67	R\$ 1.005,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

688

PAG

A

	de Normas e Padrões para Alimentos - CNP. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.					
10	CREME DE LEITE, Caixa creme de leite elaborado com gordura láctea contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra pack (caixinha) com peso líquido de 200g	UN	MOCOCA	360	R\$ 3,49	R\$ 1.256,40
11	DOCE DE GOIABADA, produto de boa qualidade. doces de embalagem de 600g, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	UN	XAVANTE	300	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
12	EXTRATO DE TOMATE, Concentrado, produto obtido da polpa de frutos do tomateiro (Lycopersicum esculentum L.) devendo conter, no mínimo 6% sólidos solúveis naturais de tomate. Aspecto: massa mole, cor vermelha, odor e sabor próprio do produto. Acondicionado em embalagem de 350g, confeccionado em lata, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar cheiro azedo ou podre.	UN	JULIETA	380	R\$ 2,39	R\$ 908,20
13	FARINHA DE MANDIOCA, as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Não devem ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura (mofo). Acondicionada em embalagem plástica resistente de 01 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade original do fabricante.	KG	DO SITIO	600	R\$ 5,95	R\$ 3.570,00
14	FARINHA DE TRIGO, de primeira qualidade, especial, a farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo). Apresentando cor branca, odor e sabor próprio do produto. Acondicionada em embalagem de 1 kg, adequadas para as condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam a proteção necessária, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	KG	PRIMOR	360	R\$ 6,24	R\$ 2.246,40
15	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Peso líquido de 1kg em embalagem secundária com 10kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura.	KG	SERRA VERDE	780	R\$ 9,24	R\$ 7.207,20
16	FEIJÃO MACASSAR, TIPO 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Peso líquido de 1kg em embalagem secundária com 10kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura.	KG	SERRA VERDE	360	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00
17	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Peso líquido de 1kg em embalagem secundária com 10kg. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura.	KG	SERRA VERDE	720	R\$ 9,20	R\$ 6.624,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

689
PAG

Secretaria Municipal de Saúde



18	FERMENTO QUÍMICO, Em pó, de primeira linha. O produto não poderá apresentar sujidades e matérias estranhas, deverá ter aspecto, cor, odore sabor próprio do produto. Acondicionado em embalagem contendo 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UN	ROYAL	36	R\$ 4,62	R\$ 166,32
19	FLOCÃO DE MILHO, FUBA, EMBALAGEM 500G. Flocos de milho pré-cozidos, isento de sujidades, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho. Em embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	KIVITA	6000	R\$ 2,26	R\$ 13.560,00
20	LEITE CONDENSADO, Produto lácteo açucarado com aspecto cor, cheiro e sabor característicos, Embalagens: caixas de papelão com papel laminado contendo 200g de produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O Produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	MARAJOARA	150	R\$ 8,12	R\$ 1.218,00
21	LEITE DE COCO 500ML, obtido a partir do processo de desidratação a polpa do coco, devidamente selecionados, triturados, prensados, pasteurizado, envasado e armazenado.	UN	ETA	576	R\$ 7,40	R\$ 4.262,40
22	LEITE EM PÓ - INTEGRAL, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D. Com os seguintes ingredientes básicos: leite, vitaminas e emulsificante Lecitina de soja. Em embalagens plásticas de 200gr. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com registro obrigatório do Ministério competente.	PCT	BOM GOSTO	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
23	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE, massa seca a base de farinha, massa com ovos, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Acondicionado em embalagem de 500g, com especificações dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	PCT	ALIANÇA	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
24	MAIONESE, cremosa, tp. Composta de água, óleo vegetal, amido de modificados ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão conservador sorbato de potássio estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: padrão de qualidade igual ou superior a embalagem 500g.	UN	MARIA	300	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
25	MARGARINA, Vegetal, com sal. Com no mínimo 60% de lipídios. Acondicionada em embalagem de 250g, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UN	DELINE	1160	R\$ 3,80	R\$ 4.408,00
26	MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA, primeira qualidade, beneficiado, limpo, isento mofo e odores estranhos e corantes artificiais, isento de sujidades e outras matérias estranhas, acondicionado em recipientes apropriados original de fábrica com aproximadamente 300gr, sem apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	UN	ODERICH	300	R\$ 4,81	R\$ 1.443,00
27	MISTURA BASICA PARA MASSA DE BOLO, de 1ª qualidade isento de parasitas, sujidades e larvas acondicionada em saco plástico	UN	ITALAC	60	R\$ 5,20	R\$ 312,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
690
PAG

Secretaria Municipal de Saúde

	transparente atóxico, acondicionado em embalagem original de fábrica com 400gr, com especificação do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, sabores variados.					
28	MOLHO DE SOJA – molho preparado à base de soja, composto de Sal, soja, milho, açúcar, glicose de milho, realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), corante caramelo IV (INS 150d) conservador benzoato de sódio (INS 211) e sorbato de potássio (INS 202). Embalagem de 150ml.	UN	MARATÁ	180	R\$ 3,30	R\$ 594,00
29	ÓLEO DE SOJA, acondicionado em embalagem de plástico, contendo 900ml. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. Características sensoriais: cor, odor e sabor característico, aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C. Não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/u Ministério da Saúde.	UN	SINHÁ	360	R\$ 9,70	R\$ 3.492,00
30	OVOS, de galinha, tipo extra, classe A branco, proveniente de avicultor com inspeção oficial-SIF O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não deve conter rachaduras; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocado na água devem afundar. Acondicionados em embalagens contendo 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF.	BANDEJA	KUMAMOTO	600	R\$ 22,40	R\$ 13.440,00
31	PÃO TIPO FRANCÊS, pesando no mínimo 50g (com etiqueta de pesagem), produzido no dia do consumo, prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. Deve apresentar duas crostas, um interior e outra mais consistente, bem aderente ao miolo. O miolo deve ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não devem apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. Aspecto crocante, sabor, cor e odor característico do produto, este não deve estar cru por dentro e nem queimado na superfície. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	UN	DA CASA	7200	R\$ 0,64	R\$ 4.608,00
32	QUEIJO TIPO COALHO, produzido por fermentação e coagulação de massa semi-cozida ou cozida e apresentando um teor de gordura nos sólidos totais variável entre 35,0% e 60,0%, Tipo A.	KG	ITAGRO	300	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
33	SAL IODADO, sal refinado iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro sabor característico. Acondicionado, em embalagem de 1kg. Contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	POTIGUAR	360	R\$ 1,33	R\$ 478,80
34	VINAGRE DE ÁLCOOL, acondicionado em embalagem de 500ml, confeccionada em material plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, composição e data de validade estampado na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde ou Agricultura.	UN	DIVINÚS	560	R\$ 1,78	R\$ 996,80
35	ABACAXI NOVO, de primeira qualidade, frutos com 80% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firme e com brilho.	UN	IN NATURA	350	R\$ 5,74	R\$ 2.009,00
36	ABÓBORA MADURA, tipo japonesa, nova, de primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superfície externa.	KG	IN NATURA	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
37	ALHO, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. evolução completo do tamanho,	KG	IN NATURA	72	R\$ 19,75	R\$ 1.422,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
691
RAG

	aroma e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.									
38	AVEIA EM FLOCOS FINO, veia em flocos finos, ausente de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 200 grs.	UN	APTI	350	R\$ 4,54	R\$ 1.589,00				
39	BANANA DA TERRA, primeira qualidade, semi madura, tamanho médio, pesando aproximadamente cento e trinta gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	PALMA	IN NATURA	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00				
40	BANANA PRATA, de primeira qualidade, aspectos firmes, de boa aparência, coloração uniformes. Apresentando grau de maturação adequados para o consumo.	PALMA	IN NATURA	600	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00				
41	BATATA DOCE, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e conformação uniformes, isenta de sujidades, parasitas, larvas.	KG	IN NATURA	200	R\$ 5,11	R\$ 1.022,00				
42	BATATA INGLESA LISA, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e conformação uniformes, isenta de sujidades, parasitas, larvas.	KG	IN NATURA	600	R\$ 7,19	R\$ 4.314,00				
43	BETERRABA, sem folhas, nova, de primeira qualidade, bulbos de tamanho médio, uniforme, se ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos á superfície externa.	KG	IN NATURA	72	R\$ 5,17	R\$ 372,24				
44	CARÁ SÃO TOMÉ, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, cor e odor característico, livre de fungos, rachaduras e sujidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal.	KG	IN NATURA	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00				
45	CEBOLA, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, acondicionada em saco de polietileno.	KG	IN NATURA	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00				
46	CENOURA, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, larvas, acondicionada em saco de polietileno.	KG	IN NATURA	600	R\$ 9,99	R\$ 5.994,00				
47	CHUCHU, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ter grau de maturação adequado à manipulação, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionada em saco polietileno.	KG	IN NATURA	900	R\$ 4,23	R\$ 3.807,00				
48	COENTRO, extra in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, com cor característica, isento de sujidades parasitas e larvas.	MAÇO	IN NATURA	168	R\$ 1,96	R\$ 329,28				
49	COMINHO, de primeira qualidade, em pcts., plásticos contendo 100gr., com diretrizes de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Possuir cheiro e sabor próprios. Com registro no Ministério competente.	PCT	GRÃO VERDE	1500	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00				
50	LARANJA, Tipo Pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando	KG	IN NATURA	560	R\$ 3,47	R\$ 1.943,20				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

692

PAG

Avenida Nova, s/nº - Centro, CEP: 53.690.000

CNPJ: 11.267.979/0001-85 - Fone/fax: (81) 3543-8234 - E-mail: saude@aracoiaba.pb.gov.br

	grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.						7
51	LIMÃO, tipo Taiti, Ausente de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais.	KG	IN NATURA	300	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00	
52	MAÇÃ, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio-TP evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	IN NATURA	480	R\$ 10,33	R\$ 4.958,40	
53	MACAXEIRA, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, casca lisa, cor e odor característicos, livre de fungos, rachaduras e sujidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal.	KG	IN NATURA	288	R\$ 4,00	R\$ 1.152,00	
54	MAMÃO FRESCO, in natura, textura firme, com casca íntegra.	KG	IN NATURA	108	R\$ 6,07	R\$ 655,56	
55	MELANCIA, Fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	KG	IN NATURA	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00	
56	MELÃO, Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa íntacta e firme, acondicionado em caixa de papelão, por quilo, conforme padronização.	KG	IN NATURA	360	R\$ 5,58	R\$ 2.008,80	
57	MILHO DE MUNGUNZÁ, Milho para mungunzá ou canjica de milho, produto de fabricação a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não de germinado. Cor amarela, ausente de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 grs.	UN	KIVITA	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00	
58	PEPINO FRESCO, de boa qualidade, casca íntegra, livre de manchas, podridões e sujeiras.	KG	IN NATURA	72	R\$ 5,39	R\$ 388,08	
59	PIMENTÃO VERDE, novo, de primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, com brilho, intactos, firmes e bem desenvolvidos.	UN	IN NATURA	960	R\$ 5,70	R\$ 5.472,00	
60	POLPA DE FRUTA, concentrada, com diferentes sabores, embalagem com 1kg rotulada conforme legislação vigente.	UN	POMESQUI	730	R\$ 13,97	R\$ 10.198,10	
61	QUEIJO RALADO, queijo tipo Parmesão Ralado, composto de queijo parmesão, antiaglutinante celulose microcristalina e conservadores ácido sórbico e natamicina. Embalagem de 50gr.	UN	MOCOCA	900	R\$ 4,40	R\$ 3.960,00	
62	REPOLHO TIPO VERDE, novo, de primeira qualidade, tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	KG	IN NATURA	300	R\$ 7,09	R\$ 2.127,00	
63	TOMATE, novo de primeira qualidade, tamanho médio a grande, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou	KG	IN NATURA	480	R\$ 6,20	R\$ 2.976,00	

	defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.					
64	CARNE BOVINA CORTE ACÉM, porcionada em cubos, de aproximadamente 30g, sem osso, sem gordura ou pelanca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.	KG	NORDESTE BOI	960	R\$ 30,70	R\$ 29.472,00
65	CARNE BOVINA tipo COSTELA, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios contendo no máximo 10% de cebo ou gordura. Apresentado em embalagem apropriada, transparente, atóxica, contendo selo SIF ou SIE.	KG	BOI BRASIL	700	R\$ 32,20	R\$ 22.540,00
66	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA, tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com certificado da vigilância sanitária, embalada em embalagem própria de 1 kg, sem sujidades e ação de micróbio, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade. OBS.: O fornecedor que não respeitar esse item não terá sua carne recebida.	KG	KADÃO	360	R\$ 16,50	R\$ 5.940,00
67	CHARQUE, embalagem transparente, identificação do sif data de fabricação e validade do produto.	KG	ABSOLUTA	350	R\$ 34,00	R\$ 11.900,00
68	FRANGO, semi-processados, em peça, resfriado, sem pés, sem cabeça, sem miúdos, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente, peso 1,2 a 1.8kg a peça. Contendo selo do SIE ou SIF.	KG	FRANGO DOURADO	1500	R\$ 16,30	R\$ 24.450,00
69	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, de primeira linha, embalagem a vácuo de 2,5kg embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem, e prazo e validade de no mínimo dois meses no ato da entrega. Certificado de inspeção sanitária.	PCT	SEARA	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
70	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, sem tempero, com aspecto firme, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem própria do fabricante, com registro no ministério da agricultura-sif, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	KG	FRANGO DOURADO	500	R\$ 17,80	R\$ 8.900,00
71	PEIXE EM POSTA CONGELADO, tipo corvina, fracionado, de primeira qualidade, integro congelado por processo rápido, não apresentar sinal de descongelamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de com a legislação específica.	KG	LAGO PESCA	450	R\$ 21,50	R\$ 9.675,00
72	SALSICHA, congelada, embalagem transparente, devidamente acondicionada em pacotes de aproximadamente 5 kg com identificação do sif, data de fabricação e validade do produto, embalagem não violada com lacre original do fabricante.	PCT	RARA	240	R\$ 37,60	R\$ 9.024,00
TOTAL REGISTRADO						R\$ 322.387,48

a) A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
694
PAG

b) Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

DA VIGÊNCIA DA ATA

CLÁUSULA QUARTA - A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA V - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VI - A revogação do seu registro poderá ser:

- a) A pedido do próprio fornecedor, quando:
- b) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- c) Por iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA, quando o fornecedor registrado:
- d) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- f) por razões de interesses público, devidamente motivada e justificada;
- g) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- h) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- i) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;
- j) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

CLÁUSULA VII - A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
695

CLÁUSULA VIII - O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IX Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

CLÁUSULA X- A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA XI A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

CLÁUSULA XII - Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA XIII - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

CLÁUSULA XIV - Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

CLÁUSULA XV - O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

CLÁUSULA XVI - Durante a vigência da Ata de Registro de preços, O FORNECEDOR deverá:

- a) Atender prontamente às solicitações do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA no fornecimento dos produtos e nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Município, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
- b) **Fornecer** os produtos de forma adequada e nos quantitativo solicitados.
- c) A nota fiscal dos serviços prestados deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
- d) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA ou a terceiros, por ação ou omissão nos serviços prestados.
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
696
PAG

✶

g) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

h) Responsabilizar-se pelo custeio das despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços a serem prestados.

DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DO TRANSPORTE E DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA

11

CLÁUSULA XVII - Os produtos serão adquiridos de forma parcelada e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **Avenida Nova, s/nº - Centro - Araçoiaba - PE**, em conformidade com a **solicitação emitida e devidamente assinada pela Secretária de Saúde ou por pessoa designada pela administração**, o que será feito em formulário específico para este fim.

CLÁUSULA XVIII - O Transporte dos gêneros deverá ser realizado de forma adequada, em veículos apropriados, fechados, mantendo durante o trajeto até a sua entrega, a temperatura recomendada pelo respectivo fabricante, de forma a garantir a integridade e a qualidade dos produtos.

I - Caso seja utilizado veículo aberto, o mesmo deverá contar com proteção, de forma que não venham a prejudicar a integridade e a qualidade dos produtos.

CLÁUSULA XIX - A entrega do objeto licitado deverá ser realizada exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00.

CLÁUSULA XX - Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação da secretaria interessada, devidamente assinada pelo(a) secretário(a) ou funcionário competente.

CLÁUSULA XXI - A **Secretaria de Saúde**, indicará o servidor para acompanhar a execução do Contrato, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTOS

CLÁUSULA XXII - O pagamento será realizado a prazo, logo após liquidação da nota de empenho, em conformidade com o atestado de conferência dos produtos por parte do órgão solicitante, através de **depósito ou transferência bancária**.

CLÁUSULA XXIII - As notas fiscais dos produtos deverão ser enviadas, acompanhadas dos demais documentos e comprovações que forem necessárias para a Prefeitura Municipal de Araçoiaba:

CLÁUSULA XXIV - A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e nem paga.

CLÁUSULA XXV - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
697
PAG

CLÁUSULA XXVI - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

CLÁUSULA XXVII - A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, **o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento**, via ordem bancária;

CLÁUSULA XXVIII - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de **"factoring"**;

CLÁUSULA XXIX - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA XXX - Será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no presente edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Comentar fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não manter a proposta de preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
- h) Descumprir prazos.

CLÁUSULA XXXI - Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.

CLÁUSULA XXXII - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art.7º da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) Advertência

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
698
RAC

- b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30º trigésimo dia;
- c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das penalidades;
- d) Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei 8.666/93;
- g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
- h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- i) A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
- j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceitos pela Contratante.

A presente Ata, após lida e achada conforme, será impressa em 03 (vias) de igual teor, e assinada pela autoridade competente do município e os fornecedores do quadro acima

Araçoiaba/PE, 01 de agosto de 2023.

Roberta Buarque
ORGÃO GERENCIADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA
ROBERTA CRISTINA BUARQUE DE VASCONCELOS BESSERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula: nº 27506

BRUNO
SANTA
ROSA

Assinado de
forma digital por
BRUNO SANTA
ROSA
Dados: 2023.08.01
10:59:15 -03'00'

FORNECEDOR REGISTRADO
MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA
BRUNO SANTA ROSA
Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
699
PÁG